

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE CULTURA

EDITAL N. 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ESPAÇO CULTURAL	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	TOTAL
Associação do Centro Cultural da Melhor Idade	30	30	20	14	0	94
Cris Animações (Cristiane Aparecida dos Santos Custódio)	30	30	16	01	0	77
Nagai-Kan-Karatê-do-Shotokan-ME	30	30	20	02	10	92
Grupo Ômega Dance	30	30	20	09	0	89
Academia Corpo e Ritmo	30	20	20	07	10	87
Associação Comunitária Gaúcha	15	20	10	15	10	70

Bataguassu-MS, 20 de novembro de 2020.



Eugenio Inácio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

NOMES	ESPAÇOS
Cristiane Aparecida dos Santos Custodio	Cris Animações
Vanda Maria Rodrigues Portela	Nagai- Kan- Karate-Do-Shotokan-ME
Antônia Oliveira	Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu/MS
Nelson de oliveira Lima	Grupo Ômega Dance
Bruno Alberto de Araújo	Associação Comunitária Gaúcha de Bataguassu/MS
Lidiane Morais Arakaki	Academia Corpo e Ritmo

Bataguassu-MS, 16 de novembro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista que não é Edital nº 003/2020, pois, é a sequência de informações referente ao Edital 001/2020. (Publicação anterior: Diário Oficial Ano XII nº 2727, 17/11/2020; página 37 - Assomasul).

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EDITAL N. 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE CULTURA

RELAÇÃO DOS INSCRITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS

NOMES	ESPAÇOS
Aline Cristina da Silva Costa e José Francisco da Silva Costa	Pai e Filha

Bataguassu-MS, 16 de novembro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista que não é Edital nº 004/2020, pois, é a sequência de informações referente ao Edital 002/2020. (Publicação anterior: Diário Oficial Ano XII nº 2727, 17/11/2020; página 37 - Assomasul).

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EDITAL N. 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE CULTURA

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

ESPAÇO CULTURAL	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	TOTAL
Associação do Centro Cultural da Melhor Idade	30	30	20	14	0	94
Cris Animações						
(Cristiane Aparecida dos Santos Custódio)	30	30	16	01	0	77
Nagai-Kan-Karatê-do- Shotokan-ME	30	30	20	02	10	92
Grupo Ômega Dance	30	30	20	09	0	89
Academia Corpo e Ritmo	30	20	20	07	10	87
Associação Comunitária Gaúcha	15	20	10	15	10	70

Bataguassu-MS, 20 de novembro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

EDITAL Nº 001/2020

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

Anexo I da Resolução 004/2020/SEMEC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE CULTURA

EDITAL N. 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.

HOMOLOGAÇÃO DOS ESPAÇOS CREDENCIADOS

NOMES	ESPAÇOS
Cristiane Aparecida dos Santos Custodio	Cris Animações
Vanda Maria Rodrigues Portela	Nagai- Kan- Karate-Do-Shotokan-ME
Antônia Oliveira	Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu/MS
Nelson de oliveira Lima	Grupo Ômega Dance
Bruno Alberto de Araújo	Associação Comunitária Gaúcha de Bataguassu/MS
Lidiane Moraes Arakaki	Academia Corpo e Ritmo

Bataguassu-MS, 20 de novembro de 2020.



Eugênio Inácio dos Santos
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Dourados, n.º 457 - Centro - Fone: (67) 3541-1703 / 3541-1470
e-mail: semec@bataguassu.ms.gov.br

ANEXO I – CRONOGRAMA

Data	Etapa
04 a 13 de novembro	Prazo para inscrições
16 de novembro	Publicação dos espaços habilitados e selecionados
17 a 19 de novembro	Prazo para recursos
20 de novembro	Homologação dos espaços credenciados
A partir de 23 de novembro	Pagamento dos subsídios



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,

(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF n.º

	.		.		-	
--	---	--	---	--	---	--

Registro Geral (RG) n.º:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nacionalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Residente e domiciliado no endereço:

Rua/avenida:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

N.º:

--	--	--	--	--	--

Bairro/localidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CEP:

--	--	--	--	--	--	--	--

Telefone de contato:

()
---	--	---

E-mail de contato:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Apresento inscrição para acesso ao Subsídio previsto na Lei Federal N.º 14.017/2020, conforme dados e AUTODECLARAÇÕES descritos no presente documento:

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nome Fantasia ou Artístico:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Número do CNPJ (Se Espaço cultural formal)

	.		.		/		-	
--	---	--	---	--	---	--	---	--

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Situado e em atividade legal no município de Bataguassu - MS, no endereço:

Rua/avenida:

N.º: Bairro/localidade:

CEP: - Telefone de contato: ()

E-mail de contato:

Site Web:

Enquadramento do Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)
<input type="checkbox"/>	Associação, Fundação ou Instituto
<input type="checkbox"/>	Cooperativa
<input type="checkbox"/>	ME - Microempresa
<input type="checkbox"/>	EPP – Empresa de Pequeno Porte
<input type="checkbox"/>	Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	Outro: <input type="text"/>

Data de início das atividades do Espaço

Área cultural principal do Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Patrimônio cultural material e imaterial	<input type="checkbox"/>	Design
<input type="checkbox"/>	Artes circenses	<input type="checkbox"/>	Moda
<input type="checkbox"/>	Dança	<input type="checkbox"/>	Fotografia
<input type="checkbox"/>	Teatro	<input type="checkbox"/>	Gastronomia
<input type="checkbox"/>	Artes visuais	<input type="checkbox"/>	Literatura
<input type="checkbox"/>	Artesanato	<input type="checkbox"/>	Música
<input type="checkbox"/>	Cultura popular	<input type="checkbox"/>	Audiovisual

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Outro segmento:

Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:

Ateliê de:	Escola ou companhia de dança
Casa de Cultura	Espaços culturais em comunidades indígenas
Casa de Eventos	Espaço de apresentação musical
Centro Cultural	Espaço de literatura e poesia
Centro de Tradições	Estúdio de:
Centros artísticos e culturais afrodescendentes	Expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
Cinema ou Cineclube	Feira de arte e artesanato
Circo	Galeria de arte / fotografia
Editora	Livraria ou Sebo
Empresa de diversões e produções de espetáculos	Museu ou Centro de Memória
Escola de Artes	Produtora de:
Escola de Capoeira	Sede do Grupo
Escola de Música	Teatro

Outro:

Acessibilidade do Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Não possui acessibilidade
<input type="checkbox"/>	Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida
<input type="checkbox"/>	Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual
<input type="checkbox"/>	Serviços de acessibilidade comunicacional
<input type="checkbox"/>	Outros: _____

DETALHAMENTO DO IMPACTO SOCIOCULTURAL DAS ATIVIDADES

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Dourados, n.º 457 - Centro - Fone: (67) 3541-1703 / 3541-1470

e-mail: semec@bataguassu.ms.gov.br

Descreva o impacto no âmbito sociocultural do nosso município considerando atuação na comunidade, projetos sociais, número de pessoa atingidas/contempladas pelas ações culturais promovidas.

DETALHAMENTO DA INTERRUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ATIVIDADES

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Dourados, n.º 457 - Centro - Fone: (67) 3541-1703 / 3541-1470

e-mail: semec@bataguassu.ms.gov.br

Descreva de que modo a vigência do estado de emergência decorrido da pandemia COVID-19 impactou nas ações/atividades realizadas pelo espaço, informações específicas importantes que detalhem as principais dificuldades.

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Dourados, n.º 457 - Centro - Fone: (67) 3541-1703 / 3541-1470

e-mail: semec@bataguassu.ms.gov.br

Descrever as atividades, ações, eventos sociais e profissionais desenvolvidas pelo espaço nos 24 meses anteriores a publicação da Lei nº N.º 14.017/2020, indicando mês e ano de sua realização.

Pode ser anexado a este relatório fotos, vídeos ou endereços de redes sociais ou outros materiais que comprovem as atividades realizadas anterior a promulgação da lei (29/06/2020)

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____

DECLARAÇÕES

DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2.º da Lei Federal N.º 14.017/2020.

Informe o período de interrupção das atividades culturais e artísticas do Espaço Cultural, a partir de março de 2020

DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que o Espaço Cultural não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como, não possui vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme vedação prevista no parágrafo único do Art. 8.º da Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc).

DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3.º do artigo 7.º da Lei Federal N.º 14.017/2020.

DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc).

DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o benefício do subsídio, quando forem permitidos os eventos presenciais, COMPROMETO-ME em garantir como contrapartida, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme determina o Art. 9.º da Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc).

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Para tanto, submeto como proposta de contrapartida do Espaço cultural, a realização das seguintes atividades presenciais gratuitas em bens ou serviços economicamente mensuráveis:

Atividades propostas em bens ou serviços:	R\$
TOTAL	

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____

DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídio mensal.

DECLARO que todas as informações constantes neste Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Espaço Cultural **são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade**, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal N.º 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei N.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

DADOS COMPLEMENTARES – BANCÁRIOS

O objetivo destas informações é para agilização das operações de futuros repasses de subsídios, conforme prevê a Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc). Informe a conta corrente, agência e o banco que deseja receber o subsídio. Se o Espaço cultural é mantido ou organização por Pessoa Física ou Coletivo cultural, a conta bancária deve estar ativa e em nome da Pessoa Física do Representante ou Responsável Legal).

Titular da Conta:

Banco:

Número da agência:

Número da Conta Corrente (001):

Bataguassu/MS, ____ de _____ de 2020.

Nome do Espaço Cultural:

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal do espaço: _____

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Dourados, n.º 457 - Centro - Fone: (67) 3541-1703 / 3541-1470
e-mail: semec@bataguassu.ms.gov.br

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ESPAÇO CULTURAL

Eu, _____, RG _____, CPF _____,
residente à _____, declaro ser
responsável pelo (Grupo, Coletivo, Associação, Comunidade) que tem seu funcionamento
no endereço: _____.

Por ser verdade, firmam o presente os membros do espaço cultural acima destacado:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:

Assinatura:

Nome:

RG:



Assinatura:

Bataguassu/MS, _____ de _____ de 2020.



PREFEITURA DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dourados, 163 - Centro - Fone: (67) 3541-5100 Fax: (67) 3541-5101 - CEP 79780-000 - CNPJ 03.576.220/0001-56
www.bataguassu.ms.gov.br

 Informações do Cadastro Regina Oliveira
1-44 [Sair](#) Suporte
[Contactar](#) Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro

19/10/2020

Situação Processamento

Processado

Data de Processamento


23/10/2020

Data de Reprocessamento

-

Ente Federativo

MUNICIPIO DE BATAGUASSU

 Dados da Empresa

Nome Fantasia

NAGAI-KAN-KARATE-DO-SHOTOKAN

Razão Social

VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA 15881685814

Natureza Jurídica:

EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNPJ

32.538.929/0001-65

Situação do CNPJ

ATIVA

CNAE

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

 Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

Sistema: google

Identificação: google

Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes

Sistema: google

Identificação: google



Segmento de Atuação Cultural

Patrimônio Cultural Material e Imaterial

Informações de Processamento



Resultado da Análise

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) : Não

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura) : Não



Membros do quadro societário que também realizaram cadastro no inciso 2

Não existem pessoas associadas a esta empresa.

Nome fantasia do espaço - NAGAI-KAN-KARATE-DO-SHOTOKAN

Endereço - AV. CUIABÁ, 641, CENTRO

Telefone/ Celular - (67) 996587125

Data da fundação - 23/01/2019

Breve apresentação - TRABALHAMOS COM PROJETOS SOCIO ESPORTIVO (KARATE), VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR.

E-mail/ Site - vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Facebook/ Instagram - Não tem

Canal de vídeos/ Outro link de apresentação - <https://www.facebook.com>

Tem representação jurídica? - Sim

Razão social - VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

CNPJ - 32538929000165

Endereço Pessoa Jurídica - RUA ITAPÁRICA 169- JD. ACAPULCO

Telefone/ Celular Pessoa Jurídica - (67) 996587125

E-mail Pessoa Jurídica - vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Nome do representante ou responsável legal - VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

RG do representante ou responsável legal - [REDACTED] 947 SSP/SP

CPF do representante ou responsável legal - [REDACTED] 814

Endereço do representante ou responsável legal - RUA ITAPÁRICA 169- JD. ACAPULCO

Telefone do representante ou responsável legal - (67) 996587125

E-mail do representante ou responsável legal - (67) 996587125

Já houve mudança de novo? Se sim, quando e quais anteriores - Não

Data do cadastro:

19.10.2020.

Agência 09 874
Banco do Brasil
conta 34 6977
Variação 51

2

Espaço cultural

09.10.2020 - 09.10.2020

10h18

Nome fantasia do espaço - NAGAI -KAN-KARATE-DO-SHOTOKAN

Endereço - AV. CUIABÁ, 641, CENTRO

Telefone/ Celular - (67) 996587125

Data da fundação - 23/01/2019

Breve apresentação - TRABALHAMOS COM PROJETOS SOCIO ESPORTIVO (KARATE) , VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR.

E-mail/ Site - vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Facebook/ Instagram - Não tem

Canal de vídeos/ Outro link de apresentação - <https://www.facebook.com>

Tem representação jurídica? - Sim

Razão social - VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

CNPJ - 32538929000165

Endereço Pessoa Jurídica - RUA ITAPÁRICA 169- JD. ACAPULCO

Telefone/ Celular Pessoa Jurídica - (67) 996587125

E-mail Pessoa Jurídica - vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Nome do representante ou responsável legal - VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

RG do representante ou responsável legal - ██████████947 SSP/SP

CPF do representante ou responsável legal - ██████████814

Endereço do representante ou responsável legal - RUA ITAPÁRICA 169- JD. ACAPULCO

Telefone do representante ou responsável legal - (67) 996587125

E-mail do representante ou responsável legal - (67) 996587125

Já houve mudança de novo? Se sim, quando e quais anteriores - Não

Nome fantasia do espaço - NAGAI-KAN-KARATE-DO-SHOTOKAN

Endereço - AV. CUIABÁ, 641, CENTRO

Telefone/ Celular - (67) 996587125

Data da fundação - 23/01/2019

Breve apresentação - TRABALHAMOS COM PROJETOS SOCIO ESPORTIVO (KARATE) , VOLTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR.

E-mail/ Site - vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Facebook/ Instagram - Não tem

Canal de vídeos/ Outro link de apresentação - <https://www.facebook.com>

Tem representação jurídica? - Sim

Razão social - VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

CNPJ - 32538929000165

Endereço Pessoa Jurídica - RUA ITAPÁRICA 169- JD. ACAPULCO

Telefone/ Celular Pessoa Jurídica - (67) 996587125

E-mail Pessoa Jurídica - vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Nome do representante ou responsável legal - VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

RG do representante ou responsável legal - ██████████947 SSP/SP

CPF do representante ou responsável legal - ██████████814

Endereço do representante ou responsável legal - RUA ITAPÁRICA 169- JD. ACAPULCO

Telefone do representante ou responsável legal - (67) 996587125

E-mail do representante ou responsável legal - (67) 996587125

Já houve mudança de novo? Se sim, quando e quais anteriores - Não

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu,
(Nome completo do Representante ou Responsável Legal do Espaço Cultural, de acordo com o Registro Civil)

CPF nº . . - 14 Registro Geral (RG) nº:

Nacionalidade: Residente e domiciliado no endereço:

Rua/avenida:

Nº: Bairro/localidade:

CEP: - Telefone de contato:

E-mail de contato:

Representante ou Responsável Legal pelo Espaço Cultural denominado:

Apresento inscrição para acesso ao Subsídio previsto na Lei Federal N.º 14.017/2020, conforme dados e AUTODECLARAÇÕES descritos no presente documento:

IDENTIFICAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ):

Nome Fantasia ou Artístico:

Número do CNPJ (Se Espaço cultural formal)

/

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: _____



Número do CNPJ (Se Espaço cultural formal)

32	538	929	0001	/	65		
----	-----	-----	------	---	----	--	--

Situado e em atividade legal no município de Bataguassu - MS, no endereço:

Rua/avenida: Avenida Cuiabá

Nº: 641 Bairro/localidade: Centro

CEP: 79780 - 000 Telefone de contato: (067) 99658-7125

E-mail de contato: Vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com

Site Web:

Enquadramento do Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)
<input type="checkbox"/>	Associação, Fundação ou Instituto
<input type="checkbox"/>	Cooperativa
<input checked="" type="checkbox"/>	ME - Microempresa
<input type="checkbox"/>	EPP – Empresa de Pequeno Porte
<input type="checkbox"/>	Pessoa Física
<input type="checkbox"/>	Outro:

Data de início das atividades do Espaço Fevereiro de 2019

Área cultural principal do Espaço Cultural:

<input checked="" type="checkbox"/>	Patrimônio cultural material e imaterial	Design
<input type="checkbox"/>	Artes circenses	Moda
<input type="checkbox"/>	Dança	Fotografia
<input type="checkbox"/>	Teatro	Gastronomia
<input type="checkbox"/>	Artes visuais	Literatura
<input type="checkbox"/>	Artesanato	Música

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: *Vanda M. Rodrigues Portela*

<input type="checkbox"/>	Cultura popular	<input type="checkbox"/>	Audiovisual
Outro segmento:			


Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	Ateliê de:	<input type="checkbox"/>	Escola ou companhia de dança
<input type="checkbox"/>	Casa de Cultura	<input type="checkbox"/>	Espaços culturais em comunidades indígenas
<input type="checkbox"/>	Casa de Eventos	<input type="checkbox"/>	Espaço de apresentação musical
<input type="checkbox"/>	Centro Cultural	<input type="checkbox"/>	Espaço de literatura e poesia
<input type="checkbox"/>	Centro de Tradições	<input type="checkbox"/>	Estúdio de:
<input type="checkbox"/>	Centros artísticos e culturais afrodescendentes	<input type="checkbox"/>	Expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
<input type="checkbox"/>	Cinema ou Cineclube	<input type="checkbox"/>	Feira de arte e artesanato
<input type="checkbox"/>	Circo	<input type="checkbox"/>	Galeria de arte / fotografia
<input type="checkbox"/>	Editora	<input type="checkbox"/>	Livraria ou Sebo
<input type="checkbox"/>	Empresa de diversões e produções de espetáculos	<input type="checkbox"/>	Museu ou Centro de Memória
<input checked="" type="checkbox"/>	Escola de Artes	<input type="checkbox"/>	Produtora de:
<input type="checkbox"/>	Escola de Capoeira	<input type="checkbox"/>	Sede do Grupo
<input type="checkbox"/>	Escola de Música	<input type="checkbox"/>	Teatro
Outro:			

Acessibilidade do Espaço Cultural:

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Não possui acessibilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Serviços de acessibilidade comunicacional
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Outros: <input type="checkbox"/> Inclui, acolhe e interage com todos públicos e pessoas especiais.

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: 

DETALHAMENTO DO IMPACTO SOCIOCULTURAL DAS ATIVIDADES

Descreva o impacto no âmbito sociocultural do nosso município considerando atuação na comunidade, projetos sociais, número de pessoa atingidas/contempladas pelas ações culturais promovidas.

No primeiro momento foi muito difícil enfrentar a pandemia... vírus, distanciamento social... pensou-se até que não havia saída, então o que fazer?

O Karate além de ser uma atividade física é uma filosofia de vida o qual seu praticante não se deixa abalar pelo fato de existir novos obstáculos e sim vê tudo isso como uma forma de aprendizado.

Trabalho com Karate desde de Fevereiro de 1999, sempre participamos de Campeonatos Nacionais e Estaduais, Eventos do Calendário Cultural do Município de Bataguassu.

E com a pandemia foram cancelados os campeonatos e apresentações em geral, todos os convites, contratos, projetos, oficinas culturais, etc.

No primeiro momento desespero... e agora?

É momento se se reinventar, buscar alternativas... não podemos desistir. Dentro disso está sendo diferente, sem muita interação e buscou-se outras formas através das redes sociais, trocas de mensagens, fotos, lives.

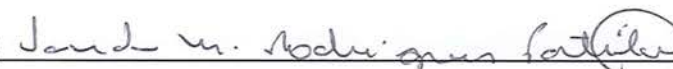
Mas esses novos tempos que não permitem aglomeração também não permitem realizar o nosso trabalho e nos impede de manter as nossas despesas básicas diárias, manter nossa família.

Com a pandemia deixamos ter rendas com a venda de material esportivo, com cursos e palestras que eram cobradas.

A pandemia, pois fim a essa fonte de renda extra e conseqüentemente a situação financeira ficou quase a zero.

A situação nos força a nos acostumarmos a falta de conforto das máscaras, seguindo uma programação dentro das normas de segurança.

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: 

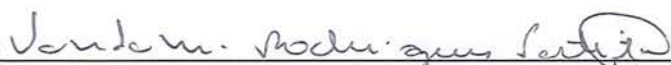
Acredito que após a pandemia ter passado, tudo volta ao normal dentro do karate e do esporte em geral, mas o medo irá perpetuar, o mesmo não posso dizer a respeito das academias, alguns professores terão que abandonar os tatames por questões financeiras.

“Em relação aos novos hábitos, estamos ainda nos adaptando, utilizando sempre álcool nas mãos e equipamentos, evitando contato físico e sempre lembrando os alunos na questão das máscaras, proximidade dos colegas e incentivando a lavar as mãos ao final do treino. Estamos lidando bem com tudo isso dentro da nossa academia, acredito que meus menores entenderam a necessidade de tudo isso.

Acho que querendo ou não a prática esportiva não será a mesma pós Covid-19, os professores precisarão se atualizar por conta dos meios digitais que ficaram ainda mais fortes no meio dessa pandemia, espero que a parte higiênica que o corona nos obriga siga sendo rotina no meio esportivo. Acredito que não só para o karate, atletas de alto rendimento, mas, de um modo geral 2020 foi um ano a menos no calendário esportivo. O que é triste porque tínhamos grandes planos para nosso KARATE mas, estou voltando aos trabalhos, fortalecendo a parte de fundamentos e aprimorando a parte física dos atletas de competição e os demais alunos e esperamos que em breve tudo se normalize e a gente possa de fato e de vez, recomeçar”.

Acredito que os novos hábitos que devem ser colocados em prática são, cada atleta com sua garrafa de água, com sua toalha de rosto e com tudo que engloba os produtos de higiene pessoal. Não ficar se tocando muito, e ter sempre as mãos bem higienizadas e com álcool em gel, e também sempre com o seu quimono em boas condições e limpo. Com essa situação do Covid-19, as coisas estão mais difíceis, mas, todo atleta sabe que o essencial é não parar de se exercitar, mesmo sem o toque e tudo mais, os treinos físicos ajudam a manter o ritmo, rendimento e o controle de peso de cada atleta. Com tudo isso que estamos passando acredito que as pessoas irão começar a ser mais higiênicas e se cuidarem mais. Imagino que no futuro as competições irão ser melhor planejadas, higienizadas e também mais limitadas, até porque as pessoas ainda estarão com medo e receio por conta do vírus.

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: 

DETALHAMENTO DA INTERRUPÇÃO TOTAL OU PARCIAL DAS ATIVIDADES

Descreva de que modo a vigência do estado de emergência decorrido da pandemia COVID-19 impactou nas ações/atividades realizadas pelo espaço, informações específicas importantes que detalhem as principais dificuldades.

Tendo em vista que o nosso sustento é proveniente do nosso trabalho de aulas de Karate, o impacto foi total, trabalhamos com cerca de 30 ((trinta)crianças e adolescentes por cada aula, dividido em três horários ou seja um total de 90 (noventa) crianças com aulas três vezes na semana.

Estas crianças e adolescentes participavam de Campeonatos Regionais, Estaduais e Nacionais, levando o nome de nosso município, também participavam de Eventos Culturais do Município.

Com a pandemia estas crianças ficaram sem atividades no contra turno da escola.

A equipe de competição não pode mais treinar.

Sem contar que este tempo que ficaram dentro de casa se isolando, a criança ficou mais ociosa,. E agora que estamos voltando aos poucos muitos já não querem mais retornar aos treinos, não por medo do vírus, mas sim pelo fato de ter ficado tanto tempo parados.

Com a pandemia e os Campeonatos e Eventos suspensos, ficamos sem ter de onde tirar a nossa renda.

Outras atividades que desenvolvíamos a venda de material esportivo e seminários.

Dava aulas para crianças com idade de 4 a 6 (Anos) que era cobrado uma taxa, esta renda também acabou por causa da pandemia.

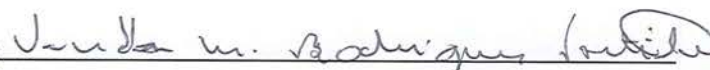
Enfim, o impacto decorrente da Pandemia COVID 19 foi total. Nós simplesmente ficamos sem ter de onde tirar o dinheiro para pagar nossas contas e manter o aluguel.

Eu estou usando as reservas que tenho para cobrir as despesas do aluguel o salão , água e luz. Porque não quero perder o salão que foi todo adaptado para poder ministrar as aulas de karate.

Mas espero que tudo isso possa terminar logo, e nossas atividades possa voltar ao normal novamente.

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço:



DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Descrever as atividades, ações, eventos sociais e profissionais desenvolvidas pelo espaço nos 24 meses anteriores a publicação da Lei nº N.º 14.017/2020, indicando mês e ano de sua realização.

Participação no Cronograma das Atividades Culturais do Município de Bataguassu, conforme abaixo relacionados:

• **Dia do Meio Ambiente**

Data: A partir do dia 04 de junho

Local: Córrego Guaçu

Realização: Secretaria Mun. de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

• **Semana da Pátria / Desfile Cívico**

Data: 07 de setembro

Local: Avenidas Centrais do Município.

Realização: Redes de Ensino, Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Dia da Criança**

Data: 12 de outubro

Local: Praça Jan Antonin Bata / Nova Porto XV - Bataguassu

Realização: Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Mun. Esportes e Lazer.

VI Troneio Interno de Karate, em comemoração ao aniversário da cidade 2018

VII Torneio Interno de Karate, em comemoração ao aniversário da cidade 2019

Entrega de Certificado da Participação no Estadual/ 2018e 2019

. Abertura do Calendário Esportivo 2020- Semel

. Eventos Regionais/ Estaduais / Interestadual

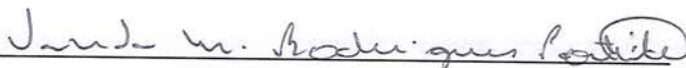
.2º Etapa do Estadual Nova Andradina 2018,

3º Etapa do Estadual Campo Grande 2018

2º Etapa do Estadual Rio Brilhante 2019

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço:



Pode ser anexado a este relatório fotos, vídeos ou endereços de redes sociais ou outros materiais que comprovem as atividades realizadas anterior a promulgação da lei (29/06/2020)

VI TORNEIO INTERNO DE KARATE 2018



Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: Vanda M. Rodrigues Portela

ENTREGA DE CERTIFICADO DA PARTICIPAÇÃO DO ESTADUAL DE 2018



Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: Vanda M. Rodrigues Portela

DESFILE DE 7 DE SETEMBRO DE 2019



DE CERTIFICADO DO ESTADUAL 2019

ENTREGA



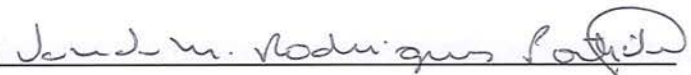
Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: Jord m. Rodrigues Portela

VII TORNEIO INTERNO DE KARATE 2019



Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: 


3º ETAPA DO ESTADUAL DE 2018



2º ETAPA DO ESTADUAL DE 2019



Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço: 



DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídio mensal.



DECLARO que todas as informações constantes neste Formulário de Inscrição e Autodeclaração de Espaço Cultural **são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade**, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal N.º 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei N.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço:

Vanda M. Rodrigues Portela

DADOS COMPLEMENTARES – BANCÁRIOS

O objetivo destas informações é para agilização das operações de futuros repasses de subsídios, conforme prevê a Lei Federal N.º 14.017/2020 (Aldir Blanc). Informe a conta corrente, agência e o banco que deseja receber o subsídio. Se o Espaço cultural é mantido ou organização por Pessoa Física ou Coletivo cultural, a conta bancária deve estar ativa e em nome da Pessoa Física do Representante ou Responsável Legal).

Titular da Conta:

Banco:

Número da agência: Número da Conta Corrente (001): conta poupança variação 51

← Bco Brasil
38.148-9

Bataguassu/MS, 12 de novembro de 2020.

Nome do Espaço Cultural:

Assinatura do representante legal:

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

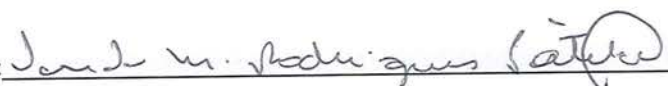
Assinatura do representante legal do espaço: 

Para tanto, submeto como proposta de contrapartida do Espaço cultural, a realização das seguintes atividades presenciais gratuitas em bens ou serviços economicamente mensuráveis:

Atividades propostas em bens ou serviços: (a serem combinados e agendados).	R\$
AULAS DE KARATE Uma vez por semana com duração de 01 (uma) hora cada aula.	
Leãozinho do Pardo Uma vez por semana com duração de 01(uma) hora cada aula.	R\$ 600,00
Caritas Paroquial (Bairro santa Luzia) Uma vez por semana com duração de 01 (uma) hora cada aula.	R\$ 600,00
Caritas Paroquial (Bairro Campo Grande) Uma vez por semana com duração de 01 (uma) hora cada aula.	R\$ 600,00
TOTAL	R\$ 1.800,00

Nome do representante legal do espaço: Vanda Maria Rodrigues Portela

Assinatura do representante legal do espaço:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMELLETTI DAUNI

8820-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Luciano Rodrigues Portela

CARTEIRA DE IDENTIDADE

35464645

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2018

94-7 2 via

NOME

VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA

FILIAÇÃO

BENJAMIM RODRIGUES DA CRUZ
ANTONIA CORDEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

NÃO CONSTA NA CERTIDÃO

DATA DE NASCIMENTO

25/10/1970

DOC. ORIGEM

BATAGUASSU-MS BATAGUASSU CC:LV.B21 /FLS.122 /Nº03401

CPF

18/14

Carsten Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de Identificação IIRGP.557.09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.538.929/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA [REDACTED] 814		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAGAI-KAN-KARATE-DO-SHOTOKAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL .92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R Itaparica	NÚMERO 169	COMPLEMENTO
CEP 79.780-000	BAIRRO/DISTRITO Jardim Acapulco	MUNICÍPIO BATAGUASSU
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO vandarodrigues_bataguassu@hotmail.com		TELEFONE (67) 3541-3550
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/03/2019 às 14:51:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

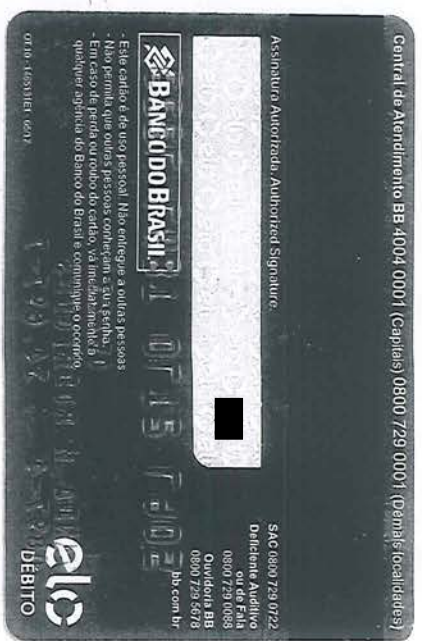
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CONTRATO DE LOCAÇÃO SALÃO COMERCIAL

Os signatários deste instrumento, de um lado o Sr. **ISAIAS VIEIRA LOPES**, brasileiro, casado, vigilante, cadastrado no CPF/ MF nº [REDACTED] 8-88 e RG [REDACTED] 624, residente e domiciliado na Rua Guanabara nº 3218- Jardim Real, no Município de Presidente Epitácio – SP- denominado simplesmente de **LOCADOR**, e do outro lado Nagai-Kan - Karate-Do – Shotokan – ME, inscrita n CNPJ sob. nº 32.538.929/0001-65, endereço e domicilio a Rua Itaparica, nº 169 ,Jardim Acapulco, neste ato representada pela sua representante legal **VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA**, brasileira, casada, educadora social, portadora do CPF nº [REDACTED] 8-14 e do RG nº [REDACTED] 84-7 SSP/PS, residente na Rua Itaparica, nº 169, denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, tem, entre si, como justo e contratado o que se segue:

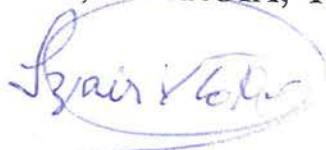
CLAUSULA PRIMEIRA: Objeto de **LOCAÇÃO**, um salão comercial, situado na Avenida Cuiabá, nº 641, Centro de Bataguassu- MS.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal da **LOCAÇÃO** será de R\$ 900,00 (novecentos reais), que será pago em moeda corrente, com vencimento pago todos os dias 01 (primeiro) de cada mês. O reajuste será pego IGPM anualmente.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo da **LOCAÇÃO** será por 12 (meses) com início em 01 de junho de 2020, com término em 01 de junho de 2021.

CLAUSULA QUARTA: O imposto e/ou territorial que recair sobre o imóvel ora locado, correrá por conta exclusiva do **LOCADOR**.

CAUSULA QUINTA: As demais contas que recaírem sobre o imóvel ora locado como **ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC**, correram por



conta exclusiva do **LOCATÁRIO**, assim que expirar o prazo do presente instrumento de contrato o **LOCATÁRIO** obriga-se a entregar o imóvel com as contas acima quitadas me perfeita ordem apresentado assim o respectivos recibos de pagamento.

CAUSULA SEXTA: Expirando o prazo do presente contrato, o mesmo perde total valor, obriga o **LOCATÁRIO** a desocupar o mesmo ou fazer novo contrato com novas exigências a critério do **LOCADOR**. Tendo o **LOCADOR** o interesse em vender o imóvel objeto deste contrato, deverá avisar o **LOCATÁRIO** cm antecedência, ficando o mesmo com preferência da compra.

CLAUSULA SETIMA: O LOCATÁRIO não pode transferir, sublocar, ceder ou emprestar este contrato, sob quaisquer pretextos de igual forma alterar a destinação da **LOCAÇÃO**, não constituindo o discurso do tempo, por si só, na forma do **LOCADOR** reprimir a infração, assentimento a mesma.

CLAUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO recebe o imóvel, em perfeito estado de conservação e limpeza, assim obriga-se pela sua conservação, trazendo- o sempre nas mesmas condições, responsabilizando-se pela imediata reparação de qualquer estrago feito por si, seus prepostos ou visitantes, obrigando-se ainda, a restitui-lo, quando finda a locação, ou rescindida esta, limpo, e conservado, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Sendo necessário substituir qualquer aparelho ou peça de instalação, fica entendido que esta substituição se fará por outra da mesma qualidade, de forma que, quando forem entregue as chaves, esteja o imóvel em condições de ser alugado, sem que para isso seja necessário qualquer despesa por parte do **LOCADOR**, e o **LOCATÁRIO** compromete-se a pagar as contas de água e luz, no prazo.



TESTEMUNHAS

Nome _____



RG:

CPF

Nome _____

RG:

CPF

 Informações do Cadastro Regina Oliveira
1-44 Sair Suporte
[Contactar](#)

Cadastro feito de forma individual.

Data de Cadastro

19/10/2020

Situação Processamento

Processado

Data de Processamento

06/11/2020

Data de Reprocessamento

-

Data de Pagamento

-

Categoria de Pagamento

ente Federativo

MUNICIPIO DE BATAGUASSU



Dados da Empresa

Nome Fantasia

NAGAI-KAN-KARATE-DO-SHOTOKAN

Razão Social

VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA 15881685814

Natureza Jurídica:

-

CNPJ

32.538.929/0001-65

Situação do CNPJ

Ativa

CNAE

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS



Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Municipais de Cultura

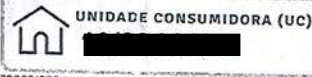
Sistema: google

Identificação: google

VANDA MARIA RODRIGUES
 RUA ITAPARICA, 189 / 14 057 01 178077 - JARDIM ACAPULCO
 BATAGUA ASSU / MS CEP: 79780000 (AG: 57)
 CPF/CNPJ/RANI: 159.816.858-14



Grupo: CCNVECONOMIA BAIXA TENSÃO / Subgrupo: B1
 Classe: RES.MTC B1 / Subclasse: RESIDENCIAL
 Ligação: BIFÁSICO
 Roteiro: 18-57-10-2210 Nº Medidor: 00000R92139



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070256/2004

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00002311488

VALOR DA FATURA R\$ 419,64	VENCIMENTO 11/11/2020
REFERÊNCIA Out / 2020	CONSUMO 444kWh 14,32 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA
SITUAÇÃO DE DÉBITOS	

CCI	Descrição	Quant.	Tarifa c/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS/(R\$) Colinas (R\$)	Cofins (R\$)	Outros (R\$)
0601	Consumo em kWh	444	0,873120	387,67	20	77,53	387,67	4,20	19,36
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS Contrib de Ilum Pub			51,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item
 Tarifa e Tributos: 0,845420
TOTAL: 419,64 387,67 77,53 387,67 4,20 19,36

RESERVADO AO FISCO 8786.b1a0.0922.4dc9.be6d.14b0.8682.ef3c.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Out/19	331			
Nov/19	414			
Dez/19	325			
Jan/20	418			
Fev/20	372			
Mar/20	401			
Abr/20	323			
Mai/20	256			
Jun/20	207			
Jul/20	212			
Ago/20	245			
Set/20	335			
Out/20	320			
Média				

LEITURAS	Descrição	Valor (R\$)	%
Anterior 25/09/20	20156	94,63	22,55
Atual 26/10/20	20600	143,06	34,09
Consumo	444kWh	15,56	3,71
Período	31 dias	33,33	7,94
Constante do medidor	1	133,06	31,71
		0,00	0,00
	Total	419,64	100,00

PRÓXIMA LEITURA: 24/11/2020

* Faturamento pela Média/Mínimo

INDICADOR	REFERÊNCIA DE 2020 - Consumo (BATAGUA ASSU)	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC		4,05	0,00	9,87	19,34
Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC		3,30	0,00	6,80	13,20
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC		2,89			
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI		12,22			

Prezado cliente, mantenha seu cadastro do banco sendo atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, e sua fatura de energia pode ter desconto de até 85%.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp: (87) 99980-0698.

- Vacinar é amor em várias doses. Leve as crianças!
 - Leitura confirmada

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A. - Av. Gury Marques, 8000
 Campo Grande/MS - CEP 79072-900 - CNPJ 15.413.826/0001-50 - Ins. Est. 26.105.553-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: 82 Nº 024.653.271 - Emissão: 26/10/2020

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 26/10/2020

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.718008 01908 712175 8 84360000041964

PAGADOR: VANDA MARIA RODRIGUES - CPF/CNPJ: 159.816.858-14
 RUA ITAPARICA, 189 / 14 057 01 178077 - JARDIM ACAPULCO
 BATAGUA ASSU / MS CEP: 79780000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32687180001908712	000231148202010	11/11/2020	R\$ 419,64	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A. CNPJ 15.413.826/0001-50
 Av. Gury Marques, 8000 - Campo Grande/MS - CEP 79072-900
 Agência / Código do beneficiário: 3064-3/5364-3





MUNICÍPIO DE BATAGUASSU

Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000009226

Nº da Inscrição

000009226

Nº do Alvará

1878/2020

Validade

31/01/2021

Contribuinte

Nome: VANDA MARIA RODRIGUES PORTELA 15881685814

CPF/CNPJ: 32538929000165 RG/Insc

Nome Fant.: NAGAI- KAN - KARATE - DO - SHOTOKAN

Endereço

Logradouro: R ITAPARICA

Número: 169

Complemento:

CEP: 79780000

Bairro: JARDIM ACAPULCO

Cidade: BATAGUASSU

Estado: MS

Atividade Principal

ENSINO DE ARTE E CULTURA

Detalhamento da Atividade

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

Observação

Data de Abertura

28/01/2019

AVISO:

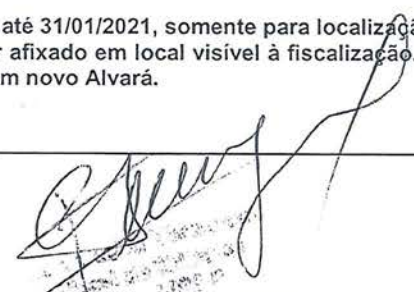
Este Alvará é válido até 31/01/2021, somente para localização e atividades acima discriminadas. O presente deve ser afixado em local visível à fiscalização. Qualquer alteração de endereço ou atividade requerer um novo Alvará.

Data de Emissão

11/11/2020

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação


RICARDO COLDEBELLA CARDOSO
GERENTE GERAL DE ADM TRIBUTARIA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020

Bataguassu , 12 de novembro de 2020

Ofício Nº 01

Local e Data. 12 de novembro de 2020

Ref.: Secretaria Municipal de Cultura - Chamamento Público 001/2020 – Inscrição de Espaços Culturais e Artísticos no Município de Bataguassu /MS

Senhor (a) Presidente,

Em atenção ao Chamamento Público nº 001/2020, a Nagai__kan -Karate_Do- Shotokan - ME., estabelecida na Av. Cuiabá , nº641, na cidade de Bataguassu, inscrita no CNPJ nº 32.538.929/0001-65, representada por seu Presidente, Vanda Maria Rodrigues, vem participar do Chamamento Publico de n 001/2020, conforme edital e apresentar o envelope , acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do **Aviso** de Chamamento Público em referência;
- Objeto do Chamamento - 1;
- Comprovante de Registro junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Declaração de Endereço e Funcionamento –
- Dados referente a Conta bancária em banco;
- Cópia dos Documentos pessoais;

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Representante legal da empresa
Vanda Maria Rodrigues Portela